

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 66/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 164/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	INSTITUTO DE FORMACAO DE ATLETAS MARANATINHA
CNPJ	51055038000100
Valor total da emenda	R\$ 15.000,00

Justificativa

Destinatário: Instituto de Formação de Atletas Maranatinha. CNPJ: 51.055.038/0001-00.

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda. Optou-se pelo seu Remanejamento total em prol do Instituto de formação de atletas Maranatinha, inscrito sob o CNPJ: 51.055.038/0001-00. De modo que, o valor de R\$ 13.800 será destinado para aquisição de materiais esportivos compreendendo itens como bolas de futebol, coletes, cones, escadas de agilidade, barreiras, cordas de pular, bambolês, redes para gol, apitos, cronômetros, bombas de ar e demais materiais de apoio às atividades de treinamento, visando à qualificação das atividades esportivas e ao suporte técnico das práticas desenvolvidas. O restante do valor, R\$1.200,00, será destinado para contratação de consultoria técnica para apoio na execução do projeto, incluindo organização documental, acompanhamento administrativo e orientação quanto à correta aplicação dos recursos e prestação de contas.

Justificativa: O Instituto de formação de atletas Maranatinha é uma organização da sociedade civil, fundada em 2019, com o propósito de utilizar o esporte como ferramenta de transformação social. A OSC atua no atendimento a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento integral por meio do futebol, aliado à formação cidadã e ao fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Ao longo de sua trajetória, já impactou diretamente mais de 400 beneficiários, mantendo atualmente cerca de 100 participantes ativos, incluindo crianças e adolescentes com bolsas integrais e parciais, garantindo o acesso de públicos em situação de vulnerabilidade social. O Instituto de formação de atletas Maranatinha também desenvolve ações voltadas à inclusão social e à promoção da diversidade, atendendo crianças brasileiras e imigrantes, com

destaque para a integração de haitianos e venezuelanos à comunidade local. Suas atividades contribuem para a redução da ociosidade no contraturno escolar, o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção da igualdade de oportunidades. Um dos objetivos da presente emenda é qualificar a realização das atividades esportivas por meio da aquisição de materiais esportivos adequados, contribuindo para o aprimoramento técnico, físico e organizacional dos treinamentos de futebol. O projeto será executado no complexo esportivo da Faculdade Afya, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, bairro Fraron, CEP 85503-350, no município de Pato Branco – PR. O espaço é cedido para a realização das atividades esportivas da organização e dispõe de infraestrutura adequada para a prática da modalidade futebol, incluindo campo com iluminação, garantindo condições seguras e apropriadas para a utilização dos materiais esportivos adquiridos no âmbito do projeto. O complexo esportivo conta ainda com estruturas complementares, como pista de atletismo, ginásio de esportes e academia, reforçando a qualidade do ambiente esportivo disponibilizado.

Público - alvo: Os beneficiários serão em torno de 40 adolescentes, com idades entre 12 a 18 anos, regularmente vinculados e frequentes nas atividades esportivas desenvolvidas pela organização.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação:	02.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B3-CADF-4291-5233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:38:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82B3-CADF-4291-5233>